



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E**  
**PARCERIAS**  
**SEINFRA/SEP - Superintendência Central de Estruturação de Projetos**

Ata

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

Ata de Julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, para concessão patrocinada dos serviços públicos para construção, exploração, operação, manutenção, monitoração e conservação do sistema rodoviário da ponte sobre o reservatório da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, entre os Municípios de Delfinópolis-MG e Cássia-MG, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/ SEP Nº 4/2026, do dia 23 de abril de 2026, nos termos da Resolução SEINFRA nº 47, de 05 de setembro de 2025 e do Decreto Estadual nº 48.587/2023, finalizou a análise do Envelope nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, aberto em ato contínuo à cerimônia de batida de martelo na sessão pública do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, com assessoria técnica da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, do licitante classificado em primeiro lugar - CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS. Após criteriosa análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão de Contratação, com o auxílio da assessoria da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e de membros da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA (Poder Concedente), nos termos do item 15.7.1 do Edital, conclui pela regularidade dos documentos contidos no Envelope nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante, em consonância ao exigido no Edital, e julga como HABILITADA a licitante CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, formado pelas empresas TRENA - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A - inscrita no CNPJ sob o número: 18.742.098/0001-18 e VEREDA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o número: 22.544.134/0001-06. Tendo em vista o atendimento às condições de participação, conforme Ata da Sessão de Entrega dos Envelopes de 06 de abril de 2026 (137147128), o Comunicado Relevante nº

008/2026, de 13 de abril de 2026 (137134002), e considerando o valor de contraprestação mensal ofertado de R\$851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), que representa deságio de 15,10% do valor máximo previsto no Edital e tarifa de R\$15,00 (quinze reais), conforme Ata da Sessão Pública de 14 de abril de 2026 (137463651), bem como, o cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no Edital e na legislação vigente, esta Comissão de Contratação, nos termos do item 18.7 do Edital, DECLARA VENCEDOR do presente certame o licitante CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS. Conforme previsto no item 17.20 e evento 15 do cronograma do Edital, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) desta ATA DE JULGAMENTO, iniciará o prazo para manifestação da intenção de recorrer, vistas da documentação e interposição de eventuais recursos administrativos acerca da decisão da Comissão de Contratação, conforme detalhado no item 19 do Edital. Concluídos os trabalhos, e nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata, nos termos do item 18.8 do Edital, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação para todos os efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026.

**Renata Gonçalves de Oliveira** – Membro Titular da Comissão de Contratação

**Thatiane Áurea Carvalho de Abreu** – Membro Titular da Comissão de Contratação

**Aline Fernanda Ferreira Araujo** – Membro Titular da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves de Oliveira, Servidora Pública**, em 27/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Aurea Carvalho de Abreu, Servidora Pública**, em 27/04/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Ferreira Araújo, Servidora Pública**, em 27/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138371311** e o código CRC **B070EB40**.

Referência: Processo nº 1300.01.0008070/2025-82

SEI nº 138371311